



PROJETO DE LEI Nº 2153/2023

Institui, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, o Programa de Acompanhamento e Assistência Psicológica a mulheres mastectomizadas – PAAP, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS-RN: FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Instituído, o Programa de Acompanhamento e Assistência Psicológica às Mulheres Mastectomizadas – PAAP, como política pública de saúde, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN.

**Parágrafo único.** O programa de que trata o *caput* do artigo anterior deve funcionar nas Unidades Básicas de Saúde do município e realizar a prevenção, o acompanhamento e o controle de danos psicológicos causados pela remoção total ou parcial das mamas das mulheres residentes no município.

**Art. 2º** Os profissionais do programa são responsáveis pela avaliação clínica das pacientes e devem indicar a duração e intensidade do acompanhamento.

**Art. 3º** Terão direito a participar do programa as mulheres de qualquer idade, que tenham se submetido à cirurgias de mastectomia total ou parcial e que residam no município de Pau dos Ferrs/RN.



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Professora  
**ALDACEIA**  
VEREADORA

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 31 de maio de 2023

JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
17ª SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN 21/06/23	
JOSE ALVES BENTO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: 12/06/23	
HORA: 08:30	
GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa	



### JUSTIFICATIVA

O câncer de mama é um dos mais recorrentes problemas que afetam a saúde da mulher em todo o mundo. Dados do ano de 2022, revelados através de pesquisas e estudos desenvolvidos pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA), dão conta de um universo de 66.280 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta) novos casos de câncer de mama diagnosticados no Brasil.

As formas mais agressivas desse câncer acabam levando mulheres a centros cirúrgicos, para retirada total e/ou parcial de suas mamas, fato que afeta não só a saúde do corpo dessas mulheres, mas também da mente. Nesse sentido, faz-se necessária a criação/instituição de uma política de saúde pública assistencial, que venha a garantir a mulheres mastectomizadas o devido acompanhamento psicológico, com trâmites burocráticos que garantam acesso a esses atendimentos pela rede pública de saúde do município.

Dessa forma, apresentamos e pedimos apoio aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras a esse projeto de lei que tem o intuito de garantir assistência psicológica a mulheres pau-ferrenses mastectomizadas, para que tenham dirimidos os efeitos psicológicos da cirurgia que afeta a sua autoestima, causando adoecimento psicológico.

**JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA**  
Vereadora



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PARECER Nº 037/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 2153/2023.**

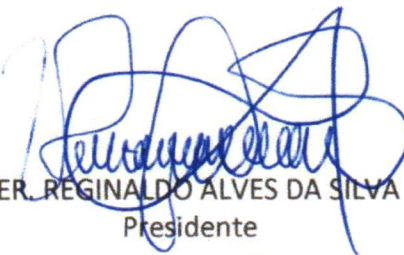
Trata-se de projeto de lei de autoria da nobre vereadora Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira, que "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, O PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA A MULHERES MASTECTOMIZADAS - PAAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

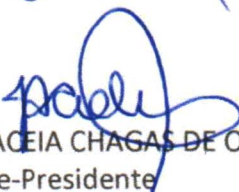
Sob o aspecto jurídico o projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE. Em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, opina por sua TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 19 de Junho de 2023.

  
VER. REGINALDO ALVES DA SILVA  
Presidente

  
VER. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

  
VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
Relator



**Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL**

**I. IDENTIFICAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 2153/2023**

**AUTORIA:** VEREADORA JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA

**TEMA/EMENTA:** Dispõe sobre a instituição, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, do Programa de Acompanhamento e Assistência Psicológica a mulheres mastectomizadas - PAAP, e dá outras providências.

**PARECER**

Trata-se de proposta para instituir, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, o Programa de Acompanhamento e Assistência Psicológica a mulheres mastectomizadas - PAAP, e dá outras providências. Sabemos nós que o câncer de mama é um dos mais recorrentes problemas que afetam a saúde da mulher em todo o mundo. E, nosso município, a realidade não é diferente. As formas mais agressivas desse câncer acabam levando mulheres a centros cirúrgicos, para retirada total e/ou parcial de suas mamas, fato que afeta não só a saúde do corpo dessas mulheres, mas também da mente, causando baixa de autoestima, adoecimento psicológico, em grande parte dessa mulherada


Pautando-nos no relatório emitido pela Relatora desta Comissão, a Vereadora Karigina Maia e, em consonância com ele, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, vez que o projeto tem significativo mérito, na medida em que pode potencializar a gestão pública municipal no campo da saúde pública da mulher, característica que solidifica a necessidade de uma regulamentação prática e efetiva.

Portanto, firmamos posicionamento favorável à aprovação do PL nº **2153//2023**.

**Sala das Comissões, 16 de junho de 2023**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL**

  
JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

  
FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

  
KARIGINA DAFANE MAIA  
RELATORA

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: [contato@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:contato@camarapaudosferros.rn.gov.br)